



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS**  
**EDITAL N.º 50/2019 – NAA/COPAP**

A Universidade Federal do Paraná, por seu Núcleo de Concursos – NC, instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95 – UFPR de 12/06/2002, tendo em vista a Resolução nº 19/17-CEPE, resolve efetuar a **1ª Chamada Pública Universal** para o preenchimento de vagas restantes do Processo Seletivo Próprio da UFPR (PS 2018/2019) e do Sistema de Seleção Unificada (SISU 2019), em cursos de graduação da UFPR nos *campi* avançados de Palotina e Jandaia do Sul.

## **1 DA CHAMADA PÚBLICA UNIVERSAL**

- 1.1 Para fins deste Edital, entende-se por vagas não preenchidas as vagas geradas a partir da ausência de candidatos nas Chamadas Geral do PS 2018/2019 e Regular do SISU 2019, da ausência de candidatos nas três Chamadas Públicas Nominais do PS 2018/2019 e do SISU 2019, por descumprimento dos Editais durante o Registro Acadêmico, pela aplicação da Resolução nº 99/09-CEPE e pelo cancelamento do Registro Acadêmico pela não confirmação de matrícula e efetiva ocupação de sua vaga na Coordenação do Curso.
- 1.2 Poderão concorrer às vagas disponibilizadas, apresentadas no Quadro 01 anexo a este Edital, **somente** os candidatos inscritos no Processo Seletivo Próprio da UFPR (PS 2018/2019), desde que tenham participado integralmente da segunda fase do PS 2018/2019, que não tenham conseguido vaga efetiva no curso inicialmente pretendido e que não tenham tido o seu registro acadêmico indeferido na Chamada Geral e nas Chamadas Públicas Nominais já realizadas do PS 2018/2019 até a presente data.
- 1.3 Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas, apresentadas no Quadro 01 anexo ao Edital, deverão **comparecer pessoalmente** ou se fizerem representar por terceiro legalmente constituído, aos locais, datas e horários, apresentados no Quadro 02 também anexo ao Edital, para manifestarem o seu interesse pelas vagas em disputa.
  - 1.3.1 Os candidatos podem manifestar o seu interesse em mais de um local, uma vez que as datas são distintas para os diferentes locais.
- 1.4 Os candidatos só poderão manifestar o seu interesse em vagas disponibilizadas na mesma modalidade de ingresso (categoria de concorrência) para a qual se inscreveram no Processo Seletivo Próprio da UFPR (PS 2018/2019).
- 1.5 A manifestação do interesse nas vagas disponibilizadas neste Edital não assegura o direito à vaga.
- 1.6 Concorrerão às vagas somente aqueles candidatos que manifestarem o interesse às vagas disponibilizadas neste Edital, obedecendo ao disposto nos itens 1.2 a 1.4, e que doravante passam a ser referidos como candidatos PARTICIPANTES da 1ª Chamada Pública Universal.
  - 1.6.1 Os candidatos PARTICIPANTES da 1ª Chamada Pública Universal serão classificados, dentro da sua categoria de concorrência, pela soma dos pontos obtidos na Primeira Fase e na Redação do Processo Seletivo Próprio da UFPR (PS 2018/2019).

- 1.6.2 Em caso de empate na soma dos pontos obtidos na Primeira Fase e na Redação do Processo Seletivo Próprio da UFPR (PS 2018/2019), o critério de desempate será o número de pontos da Redação do Processo Seletivo Próprio da UFPR (PS 2018/2019).
- 1.6.3 Persistindo o empate, o critério de desempate será a idade do candidato, sendo que o candidato mais idoso terá a preferência da vaga.
- 1.7 Caso não haja candidatos em condições de preencher as vagas de alguma categoria de concorrência, essas serão remanejadas para outra categoria de concorrência. Em virtude das características excepcionais desta 1ª Chamada Pública Universal, a migração das vagas se dará conforme o disposto a seguir.
- 1.7.1 As vagas da categoria de concorrência **candidatos aprovados à vaga para pretos, pardos e indígenas ou pessoas com deficiência, com renda per capita inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas** serão remanejadas para a categoria de concorrência **candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas**.
- 1.7.2 As vagas da categoria de concorrência **candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas** serão remanejadas para a categoria de concorrência **candidatos aprovados à vaga para pretos, pardos e indígenas ou pessoas com deficiência, que independente de renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas**.
- 1.7.3 As vagas da categoria de concorrência **candidatos aprovados à vaga para pretos, pardos e indígenas ou pessoas com deficiência, que independente de renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas** serão remanejadas para a categoria de concorrência **candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, independente da renda, e que NÃO se enquadram nas vagas para pretos pardos e indígenas ou pessoas com deficiência**.
- 1.7.4 As vagas da categoria de concorrência **candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, independente da renda, e que NÃO se enquadram nas vagas para pretos pardos e indígenas ou pessoas com deficiência** serão remanejadas para a categoria de concorrência **candidatos aprovados na Concorrência Geral**.

## 2 DOS LOCAIS, DATA DE APRESENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 2.1 Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas neste Edital devem apresentar-se de acordo com os dias e os horários estabelecidos, conforme o Quadro 02 anexo a este Edital, **munidos dos documentos estabelecidos no item 10.8 do Edital nº 28/2018-NC e no item 9 do Guia do Candidato**, nos seguintes locais:
- 2.1.1 Para os candidatos que se inscreveram para os cursos do campus de Palotina: Secretaria de Graduação, Rua Pioneiro, nº 2.153, Jardim Dallas, Palotina/PR.
- 2.1.2 Para os candidatos que se inscreveram para os cursos do campus de Jandaia do Sul: Secretaria de Graduação, na Rua Dr. João Maximiano, nº 426, Centro, Jandaia do Sul/PR.

2.2 A 1ª Chamada Pública Universal será precedida por uma etapa na qual os candidatos manifestarão pessoalmente, ou por terceiro legalmente constituído, o seu interesse em concorrer às vagas disponibilizadas neste Edital.

**2.2.1 A etapa preliminar a que se refere o item 2.2 ocorrerá nos locais, datas e horários, apresentados no Quadro 02 anexo ao Edital.**

2.3 Finda essa etapa preliminar, os candidatos PARTICIPANTES da 1ª Chamada Pública Universal serão classificados por categoria de concorrência, segundo o disposto nos itens 1.6.1 a 1.6.3 deste Edital.

2.4 A sessão da 1ª Chamada Pública Universal ocorrerá às 13:30h no mesmo local e na mesma data, apresentados no Quadro 02 anexo ao Edital, e constituirá do chamamento dos candidatos PARTICIPANTES por categoria de concorrência.

2.4.1 Será considerado concorrente, o candidato PARTICIPANTE que estiver presente e acomodado dentro sala onde será realizada a chamada, observando-se, como horário-limite de entrada, o horário do início da sessão da 1ª Chamada Pública Universal, definido no item 2.4 deste Edital.

2.4.2 Os candidatos PARTICIPANTES serão chamados nominalmente, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no item 2.3 deste Edital até o limite das vagas ou finalização da relação dos candidatos PARTICIPANTES em cada categoria de concorrência.

2.5 O candidato PARTICIPANTE ao ser chamado poderá optar por qualquer curso de graduação, desde que ainda existam vagas no curso de sua preferência, observando-se ainda a sua categoria de concorrência.

2.6 Caso o candidato PARTICIPANTE decida não optar por qualquer curso de graduação no qual ainda existam vagas na sua categoria de concorrência, continua o candidato concorrendo às vagas do curso para o qual originalmente se inscreveu no PS 2018/2019.

2.7 Ao ser chamado e optar por qualquer curso de graduação com vaga ainda disponível, o candidato PARTICIPANTE será encaminhado para o registro acadêmico propriamente dito e deverá **apresentar os documentos estabelecidos no item 10.8 do Edital nº 28/2018-NC e no item 9 do Guia do Candidato**, de acordo com a sua categoria de concorrência.

2.7.1 Em toda extensão da 1ª Chamada Pública Universal, não será permitido:

- a) manter ligados aparelhos eletrônicos (telefone celular, máquina fotográfica, câmeras, etc.). O candidato que estiver utilizando quaisquer desses instrumentos durante a realização do registro, será eliminado do Processo Seletivo;
- b) a entrada de acompanhantes do candidato, sendo o candidato ou seu procurador legalmente instituído os únicos autorizados a permanecer no local de registro;
- c) o uso de armas e objetos que venham a fornecer ameaça ao público ali existente.

- 2.8 Somente os candidatos PARTICIPANTES chamados na sessão da 1ª Chamada Pública Universal e que atenderem plenamente a este Edital terão direito à vaga.
- 2.8.1 O candidato PARTICIPANTE chamado na sessão da 1ª Chamada Pública Universal fica desde já ciente que, caso assuma a vaga para a qual manifestou interesse nesta Chamada, estará abrindo mão da vaga no curso inicialmente pretendido no PS 2018/2019, não constando em lista de espera em eventual futura Chamada Pública Complementar.
- 2.8.2 Fica estabelecido que o candidato que comparecer na data e horário definidos, mas que não estiver munido de toda a documentação exigida para o registro acadêmico, ensejará o chamamento do próximo candidato PARTICIPANTE classificado imediatamente a seguir na mesma categoria de concorrência, não havendo possibilidade de matrícula condicional.
- 2.9 O candidato PARTICIPANTE chamado e que não estiver presente perderá direito à vaga para a qual manifestou o interesse, mas continuará concorrendo às vagas do curso para o qual originalmente se inscreveu no PS 2018/2019.
- 2.10 O candidato PARTICIPANTE que não for chamado na sessão da 1ª Chamada Pública Universal continuará concorrendo à vaga do curso para o qual originalmente se inscreveu no PS 2018/2019.
- 2.11 As portas de acesso ao local da sessão serão fechadas rigorosamente nos horários estabelecidos, sendo expressamente vedada a entrada de candidatos após o horário estabelecido.
- 2.11.1 A abertura das portas de acesso ao local de realização da Chamada Pública Universal ocorrerá com 20 minutos de antecedência ao horário de fechamento das portas e início da sessão pública.
- 2.11.2 Os horários dispostos neste Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.
- 2.11.3 Poderá, a critério da Comissão Organizadora, ocorrer prorrogação no fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as Chamadas Públicas Universais.
- 2.11.4 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por quaisquer fatores externos que impossibilitem o comparecimento no local e horário, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 2.12 É lícito ao candidato se fazer representar por procurador (a), o qual deverá apresentar além dos documentos previstos para registro do candidato, o seu documento de identidade (RG ou outro documento oficial de identidade com foto e dentro do prazo validade).
- 2.12.1 Os candidatos PARTICIPANTES chamados na sessão da 1ª Chamada Pública Universal e que não atenderem **aos editais do Processo Seletivo perderão direito à vaga.**

- 2.13 O candidato que assumir a vaga e desejar pedir equivalência de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior ou em outro curso na UFPR deverá protocolar o pedido junto à Coordenação do seu Curso no prazo máximo de 10 dias, a partir da data do registro acadêmico.
- 2.14 O candidato que já tiver registro acadêmico em curso de graduação da UFPR poderá efetuar o novo registro acadêmico, mas fica ciente de que deverá solicitar o cancelamento do anterior.
- 2.15 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Análise de Registro Acadêmico, designada pelo Reitor da UFPR, e submetidos posteriormente à Administração Central da UFPR, quando for o caso.

Curitiba, 19 de março de 2019.

Prof. Dr. **Eduardo Salles de Oliveira Barra**  
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**  
Reitor da UFPR

**QUADRO 01 - Relação de cursos e respectivas vagas disponíveis, segundo a categoria de concorrência:**

CIDADE	CURSO	MODALIDADE	Concorrência Geral	Lei n.º 12.711/2012 - Alunos que cursaram o Ensino Médio Integralmente em Escola Pública								Total de Vagas Destinadas à Lei n.º 12.711 <sup>E</sup>	Total de Vagas Ofertadas na 1ª Chamada Pública Universal
				Renda familiar <i>per capita</i> menor ou igual a 1,5 salário mínimo				Independentemente da renda					
				Pretos, Pardos e Indígenas <sup>A</sup>		Demais Candidatos <sup>B</sup>		Pretos, Pardos e Indígenas <sup>C</sup>		Demais Candidatos <sup>D</sup>			
				PcD <sup>F</sup>	Demais Candidatos	PcD <sup>F</sup>	Demais Candidatos	PcD <sup>F</sup>	Demais Candidatos	PcD <sup>F</sup>	Demais Candidatos		
Jandaia	Ciências Exatas (Física/Matemática/Química) - N	Licenciatura	06	00	00	00	03	00	03	00	04	10	16
Jandaia	Computação - T	Licenciatura	18	00	02	00	04	00	03	02	05	16	34
Jandaia	Engenharia Agrícola - M(+T)	Bacharelado	10	01	02	00	00	00	02	00	02	7	17
Jandaia	Engenharia de Alimentos - M(+T)	Bacharelado	12	00	02	00	00	00	01	01	04	8	20
Jandaia	Engenharia de Produção - T (+M)	Bacharelado	15	00	02	00	01	00	01	00	02	6	21
Palotina	Ciências Biológicas - MT	Licenciatura/Bacharelado	13	00	02	00	04	00	02	01	05	14	27
Palotina	Ciências Exatas (Física/Matemática/Química) - N	Licenciatura	34	00	04	01	09	00	03	00	09	26	60
Palotina	Computação - N	Licenciatura	11	00	02	00	07	00	02	00	03	14	25
Palotina	Engenharia de Aquicultura - MT	Bacharelado	17	00	00	00	00	00	03	00	01	4	21
Palotina	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - N	Bacharelado	11	00	02	00	01	00	02	01	03	9	20
Palotina	Engenharia de Energia - M	Bacharelado	15	00	02	01	05	01	01	00	04	14	29
<b>TOTALIZAÇÃO - 1ª CHAMADA PÚBLICA UNIVERSAL</b>			<b>162</b>	<b>01</b>	<b>20</b>	<b>02</b>	<b>34</b>	<b>01</b>	<b>23</b>	<b>05</b>	<b>42</b>	<b>128</b>	<b>290</b>

<sup>A</sup> Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

<sup>B</sup> Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

<sup>C</sup> Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

<sup>D</sup> Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

<sup>E</sup> Percentual de aplicação da reserva de vagas para a Lei n.º 12.711: 50% do total de vagas ofertadas no Processo Seletivo;

<sup>F</sup> Vagas reservadas para pessoas com deficiência, de acordo com o Decreto n.º 9034, de 20 de abril de 2017.

**QUADRO 02 - Data de convocação para o registro acadêmico da 1ª Chamada Pública Universal:**

<b>Data da Convocação para Registro da 1ª Chamada Pública Universal 2019 Cursos de JANDAIA DO SUL</b>		
<b>Local: <u>Secretaria Acadêmica do Campus</u> Rua Dr. João Maximiano, 426, Centro, Jandaia do Sul/PR</b>		
<b>Data</b>	<b>Horário para manifestação do interesse pela vaga</b>	<b>Cursos</b>
26/03/2019 (terça-feira)	09h00min – 12h00min	Ciências Exatas (Física/Matemática/Química) - N Computação - T Engenharia Agrícola - M Engenharia de Alimentos - M Engenharia de Produção - T

<b>Data da Convocação para Registro da 1ª Chamada Pública Universal 2019 Cursos de PALOTINA</b>		
<b>Local: <u>Secretaria de Graduação</u> Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas, Palotina/PR</b>		
<b>Data</b>	<b>Horário para manifestação do interesse pela vaga</b>	<b>Cursos</b>
28/03/2019 (quinta-feira)	09h00min – 12h00min	Ciências Biológicas - MT Ciências Exatas (Física/Matemática/Química) - N Computação - N Engenharia de Aquicultura - MT Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - N Engenharia de Energia - M